

PL 682-2002

JUSTIFICATIVA

O Programa Municipal de Assistência à Saúde da Criança e do Adolescente - PROMASA visa a garantia do direito à saúde, consagrado constitucional e legalmente, à uma parcela da população que é portadora de necessidades especiais, dada sua condição de pessoa em fase peculiar de desenvolvimento.

Com efeito, não se pode olvidar que a saúde é elemento fundamental para que sejam alcançados os desideratos de formação de uma sociedade na qual exista a participação efetiva de todos os cidadãos, bem como também é cediço que a genuína participação não é simplesmente facultada pela via legislativa, mas construída como prática cotidiana.

Assim sendo, o projeto que ora é apresentado tem como justificativa a garantia do fundamento, correspondente à saúde, assim como a prática participativa, a qual terá o condão de colaborar para a formação de uma juventude mais participativa e cidadã.

Vereador BETO CUSTÓDIO
PT/SP